

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BA EM RELAÇÃO AOS ANIMAIS ABANDONADOS

Adrielli dos Santos Oliveira Andrade *

Aline Passos Santos**

Estudos sobre a defesa dos animais tem ganhado grande repercussão mundial, afinal são seres vivos que dependem do homem para ter seus direitos atendidos. Os animais são detentores de direitos que aos poucos estão sendo positivados em legislações específicas como forma de garantir o bem-estar destes. Essa pesquisa tem como objetivo analisar a responsabilidade civil do Município de Santo Antônio de Jesus-BA em relação aos animais abandonados e verificar quais ações estão sendo implementadas para proteção desses seres. Em relação aos procedimentos metodológicos, será desenvolvida uma pesquisa bibliográfica e documental acerca das leis e projetos de leis que protegem os animais abandonados. Além disso, será empregada a pesquisa de campo, por meio de entrevistas e questionários. A relevância científica deste estudo é justificada diante do reduzido número de estudos sobre o tema, buscando demonstrar que os animais abandonados e doentes carecem de cuidados, além da demonstração da responsabilidade do município diante da temática. Ademais, os animais abandonados podem transmitir raiva, leishmaniose, ou outras enfermidades que demandam ações de política pública garantindo assim que os direitos dos animais sejam alcançados. Neste diapasão, vê se que o município responde de maneira objetiva por todas suas condutas, comissivas ou omissivas, que gerem um dano, devendo ter sua atuação pautada na efetivação e implementação de políticas públicas que visem a conscientização da população, criação de abrigos públicos que busquem dar qualidade de vida a esses seres indefesos por ser medida de saúde pública.

Palavras-chave: Direito dos animais; Meio ambiente; Direito ambiental; Saúde pública.

*Bacharelada em Direito pela Faculdade de Ciências Empresariais-FACEMP. E-mail: adrielli@gmail.com

** Advogada e Mestranda do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Faculdade Maria Milza – FAMAM. E-mail: alinepassosadv@gmail.com